



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA”.

O Projeto de Lei em exame tem por objetivo reestruturar a organização administrativa do Município de Varginha, mediante a criação, extinção e readequação de cargos públicos efetivos, ampliando a capacidade do Poder Público Municipal para atendimento das demandas da população, em observância aos princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade e continuidade do serviço público.

Ressalta-se que o projeto está formalmente adequado, buscando alinhar-se às exigências legais referentes à criação de cargos públicos, inclusive com a previsão de provimento por concurso público, em estrita consonância com o art. 37, II, da Constituição Federal.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final emite **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei, e suas emendas supressiva e modificativa, por estar devidamente revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de abril de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Rogério Bueno
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador